



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 142/2025-CONSUNI/UFAL**, de 11 de dezembro de 2025.

**AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “PROLER BIBLIOTECAS”.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23065.037518/2025-14 e nº 23065.038449/2025-58;

**CONSIDERANDO** a proposta formalizada entre o Ministério da Cultura (MinC) através da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI) e a UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

**CONSIDERANDO** a Solicitação do Gabinete da Vice-reitoria da UFAL; e

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Construção e implementação do projeto “Proler Bibliotecas”, que busca promover o hábito da leitura, estruturar uma rede de projetos para consolidar práticas leitoras e criar condições de acesso ao livro por meio da instalação de centros de estudos de leitura, da dinamização de salas de leitura, da liderança das bibliotecas públicas, da provisão de espaços abertos ao público e da promoção de medidas incentivadoras do hábito de ler, articulando formações, ações em rede e o desenvolvimento de plataformas de apoio para mediadores de leitura, contribuindo para que as bibliotecas públicas, comunitárias e prisionais desempenhem seu papel na formação cidadã e na democratização da leitura.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de dezembro de 2025.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-REITORA (*no exercício da Reitoria*)**